

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2025**

**Dalmo Assis de Oliveira**  
*Relator da Comissão*

Tendo esta comissão recebido, na data de 18 de junho de 2025, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa ao Projeto de Resolução nº 20/2025, que “*Concede o Diploma de Mérito Desportivo à academia Styllus, na pessoa de seu proprietário Rogério Rezende*”, e, atuando como relator da matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

Após análise do Projeto de Resolução nº 20/2025, que concede o Diploma de Mérito Desportivo à academia Styllus, na pessoa de seu proprietário Rogério Rezende, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento cultural e desportivo à comunidade itaunense, constata-se que o Projeto de Resolução em apreço, está instruído com a documentação necessária, de praxe exigida por lei e ao que estabelece o artigo 28, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna.

Diante do exposto e, após analisar o Projeto de Resolução nº 20/2025, entendo que a matéria encontra-se elaborada dentro da correta técnica legislativa. Portanto, sou pela apreciação em Plenário da presente proposição.

---

**Dalmo Assis de Oliveira**  
*Presidente – Relator*

**Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.**

Sala das Comissões, em 23 de junho de 2025.

**Israel Antônio Lúcio Neto**  
*Membro*

**José Humberto S. Rodrigues**  
*Membro*